



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratada: GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
(CNPJ: 10.685.746/0001-30).

Objeto: Serviços de suporte de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE/RN.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 7281/2022-TRE/RN.

APOSTILA nº 2 do Contrato nº 18/2022-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do **Contrato nº 18/2022-TRE/RN**, fica registrado o REAJUSTE dos preços previstos no referido contrato pela variação do IPCA-E referente ao período de **junho de 2023 a maio de 2024**, no percentual de **3,69883%**, com efeitos a partir de **junho de 2024**, passando a vigorar os seguintes valores contratuais:

VALOR REAJUSTADO (2024) - IPCA-E (3,69883%)			
Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Global (30meses)
UST	R\$ 34,23	1350	R\$ 1.386.315,00
Diária	R\$ 236,72	120	R\$ 28.406,40
Meia-diária	R\$ 130,93	30	R\$ 3.927,90
		Total	R\$ 1.418.649,30

2. Em razão do REAJUSTE de preços de que trata a presente apostila, o valor total do **Contrato nº 18/2022-TRE/RN** passa a ser **R\$ 1.418.649,30 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)**, referente a um período de 30 (trinta) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do **Contrato nº 18/2022-TRE/RN**.

Natal/RN, 22 de outubro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte